ACÓRDÃO Nº 9763/2021 – TCU – Segunda Câmara

1. Processo nº TC 037.224/2018-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Jorge Eduardo Santos (278.431.575-49); Rivanda Farias de Oliveira (575.752.315-87).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Cristóvão - SE.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal:
8.1. Danniel Alves Costa (4.416/OAB-SE), representando Rivanda Farias de Oliveira e Jorge Eduardo Santos.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Jorge Eduardo Santos (278.431.575-49) e por Rivanda Farias de Oliveira (575.752.315-87), ex-prefeitos do Município de São Cristóvão/SE, contra o Acórdão 7.162/2020-TCU-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em desfavor dos dois ex-gestores daquele Município, em razão da impugnação parcial dos recursos repassados a São Cristóvão no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escola (Pnae) do exercício de 2015,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1 nos termos dos arts. 32, inciso I e 33, da Lei 8.443/1992, conhecer dos recursos interpostos por Jorge Eduardo Santos (278.431.575-49) e por Rivanda Farias de Oliveira (575.752.315-87) para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2 dar ciência desta deliberação ao recorrente, à Procuradoria da República no Estado de Sergipe e demais interessados no processo, informando que o teor integral das peças que o integram poderá ser obtido no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos e que o acesso às demais peças do processo pode ser obtido no endereço eletrônico deste Tribunal, opção "vista eletrônica".

10. Ata n° 26/2021 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 27/7/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9763-26/21-2.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministro presente: Raimundo Carreiro (Relator).
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa (na Presidência) e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 68560284.